

DECRETO Nº 883/2025

“Autoriza o fechamento e a utilização das ruas a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 9794/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Sagy Naked, iniciando na entrada de acesso ao Saviski Atacarejo até a Rua das Perdizes, no dia 12 de outubro de 2025 – a partir das 09h00min até as 19h00min, conforme informações inseridas no protocolo nº 9794/2025, para a realização da procissão e recepção da imagem de Nossa Senhora Aparecida, celebração da Santa Missa e festa, promovida pela Catedral Nossa Senhora Imaculada Conceição.

§ Único: Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente, Pároco Pe. José Cláudio Melnicki.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de outubro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal